



Ministério da Educação  
Instituto Federal do Espírito Santo  
Campus Serra

Av. dos Sabiás 330 (Morada de Laranjeiras), Serra, ES, 29166-630

(27) 3182-9201

**EDITAL Nº 31/2023**

**CHAMADA INTERNA PARA SELEÇÃO DE ESTUDANTES E DOCENTES DO PROGRAMA DE  
PÓS-GRADUAÇÃO EM COMPUTAÇÃO APLICADA (PPComp) PARA O EDITAL DE  
INTERNACIONALIZAÇÃO PRPPG Nº 14/2023**

O Diretor Geral do Campus Serra do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo (Ifes), no uso de suas atribuições legais, tornam pública a Seleção Interna Simplificada de Estudantes Regulares e Docentes Permanentes do Programa de Pós-Graduação stricto sensu em Computação Aplicada (PPComp) do Ifes Campus Serra para mobilidade acadêmica internacional conforme orientações e regramentos do Edital PRPPG 14/2023.

**1. DA NATUREZA**

1.1 Este Edital destina-se a promover a seleção de estudantes regulares e docentes permanentes do Programa de Pós-Graduação stricto sensu em Computação Aplicada (PPComp) do Ifes Campus Serra para participarem de mobilidade acadêmica internacional utilizando recursos destinados ao referido programa por meio do edital PRPPG 14/2023.

1.2 Os(as) estudantes e docentes permanentes selecionados(as) em cada Programa de Pós-Graduação stricto sensu receberão auxílio financeiro para custear despesas referentes a ações de internacionalização, a ser viabilizado pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PRPPG) do Ifes.

1.3 Deverão ser selecionados(as) estudantes e/ou docentes permanentes de cada Programa de Pós-Graduação para participarem de mobilidade internacional. O valor a ser oferecido será de até R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), sendo, prioritariamente, 60% desse valor destinado aos estudantes selecionados e 40% do valor destinado aos Docentes selecionados. Em não havendo a utilização integral dos recursos destinados a um dos grupos (estudantes ou docentes) os valores não utilizados poderão ser utilizados pelo outro grupo.

1.4 Os candidatos deverão propor ações de internacionalização que se enquadrem na Área de Ciência Exatas e da Natureza/Ciência da Computação (área de Conhecimento/Avaliação da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (Capes) do PPComp).

1.5 Para o caso de docentes permanentes vinculados(as) ao PPComp, poderão candidatar-se à esta chamada aqueles(as) docentes efetivos(as) e de carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico (EBTT), pertencentes ao quadro de servidores(as) do Instituto Federal do Espírito Santo.

## 2. CRONOGRAMA

<b>Nº</b>	<b>Eventos</b>	<b>Data</b>
1	Publicação do Edital	30/08/2023
2	Período de inscrição de candidatos(as) para ações de 2023/2	01/09/23 a 29/09/23
3	Resultado preliminar para ações de 2023/2	06/10/2023
4	Recursos para ações de 2023/2	09/10/2023
5	Resultado final para ações de 2023/2	11/10/2023
6	Prazo final de Encaminhamento dos nomes dos(as) selecionados(as) à PRPPG/Arinter para ações de 2023/2	17/10/2023
7	Período de inscrição de candidatos(as) com interesse em ações de mobilidade internacional para o semestre 2024/1	18/10/2023 a 28/03/2024
8	Resultado preliminar para Ações de 2024/1	05/04/2024
9	Recursos	09/10/2023
10	Resultado final – Ações 2024/1	11/04/2024
11	Prazo Final de encaminhamento dos nomes dos(as) selecionados(as) à PRPPG/Arinter para ações de 2024/1	15/04/2024

## 3. REQUISITOS PARA CANDIDATURA.

### 3.1 Requisitos mínimos para estudantes e docentes permanentes:

3.1.1 Ser brasileiro(a) ou estrangeiro(a) com visto de permanência no Brasil;

3.1.2 Possuir passaporte dentro da validade (página onde é apresentada a validade do documento) ou seu protocolo de solicitação/renovação;

3.1.3 Ter suficiência/proficiência linguística no idioma do país de destino, caso seja exigido pela instituição de destino;

3.1.4 Respeitar as datas e os prazos estabelecidos neste Edital e do Edital PRPPG 14/2023, assim como apresentar todos os documentos exigidos no ato de sua inscrição;

3.1.5 Não ter sido contemplado(a) em outros processos para mobilidade acadêmica internacional no Ifes, especialmente com recebimento de auxílio (ou bolsa).

### 3.2 Requisitos adicionais para estudantes:

3.2.1 Estar regularmente matriculado(a) em um dos Programas de Pós-Graduação stricto sensu do Ifes e com matrícula ativa;

3.2.2 Ter idade igual ou superior a 18 (dezoito) anos completos na data da inscrição;

3.2.3 Ter Coeficiente de Rendimento Acadêmico (CRA) médio igual ou superior a 60,0 (sessenta);

3.2.4 Ter Coeficiente de Integralização (CI) do curso em que esteja matriculado(a), no momento da inscrição, entre 25% a 75% da carga horária total do curso de Pós-Graduação;

3.2.5 Apresentar declaração de Anuência do Orientador.

3.3 Requisitos adicionais para docentes permanentes do programa:

3.3.1 Ser servidor(a) efetivo(a) do Ifes;

3.3.2 Apresentar declaração da chefia imediata com anuência (ANEXO I) para sua participação em mobilidade internacional;

3.3.3 Respeitar a ordem de classificação de processos de seleção realizados nos campi do Ifes quando a ação de mobilidade acadêmica internacional estiver relacionada à licença capacitação do(a) servidor(a).

#### 4. DA INSCRIÇÃO

4.1 A inscrição será feita por e-mail para [ppcomp.serra@ifes.edu.br](mailto:ppcomp.serra@ifes.edu.br) com o devido formulário preenchido, juntamente com as comprovações necessárias.

4.2 Os discentes devem utilizar o formulário do Anexo I (editável:

 Formulário de Inscrição para Ação de Mobilidade Internacional para Discentes )

4.3 Os docentes devem utilizar o formulário do Anexo II (editável:

 Formulário de Inscrição para Ação de Mobilidade Internacional para Docentes )

#### 5. DA CONCESSÃO DO AUXÍLIO FINANCEIRO

5.1 Os(as) estudantes e docentes permanentes selecionados(as) pelo PPComp receberão auxílio financeiro no valor total de R\$ 25.000,00, utilizando o seguinte critério:

5.1.1 O montante de R\$ 25.000,00 será dividido em 5 quotas de R\$ 5.000,00, sendo três quotas disponíveis para ações de internacionalização em 2023/2 e duas quotas reservadas para ações de internacionalização em 2024/1.

5.1.2 Caso o beneficiado não utilize integralmente o valor da quota, o valor remanescente pode ser redistribuído entre os demais contemplados.

5.1.3 Para as ações de internacionalização de 2023/2:

a) Estão disponíveis duas quotas para estudantes e uma quota para docentes.

5.1.4 Para as ações de internacionalização de 2024/1:

a) Estão disponíveis uma quota para estudantes e uma quota para docentes.

5.1.5 Remanejamento de quotas:

a) Quotas não utilizadas nas ações de internacionalização de 2023/2 poderão ser usadas para contemplar estudantes classificados nas ações de internacionalização de 2024/1.

b) Não havendo candidatos estudantes classificados, as quotas destinadas aos estudantes poderão ser remanejadas para contemplar docentes classificados, seguindo o critério de classificação.

c) Não havendo candidatos docentes classificados, as quotas destinadas aos docentes poderão ser remanejadas para contemplar estudantes classificados seguindo a ordem de classificação.

- d) Caso o número de contemplados seja menor que o número de quotas disponíveis, o valor das quotas não utilizadas pode ser remanejado para os candidatos classificados, desde que justificada a utilização do recurso.

## 6. CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO

### 6.1 Critérios de classificação dos estudantes:

6.1.1 A classificação dos candidatos estudantes se dará por meio de ranqueamento utilizando os critérios de Coeficiente de Rendimento (CR) e de (CI) Integralização do curso, conforme edital PRPPG 14/2023, bem como produção acadêmica, sendo pontuados por quantidade o número de artigos publicados pelo estudante (completos ou resumos), ranqueados no sistema Qualis (AR) ou com índices equivalentes, e o número de artigos publicados pelo estudante, não ranqueados no sistema Qualis (AN).

6.1.2 Será atribuída uma nota ao candidato utilizando a seguinte fórmula:

$$NE = 0,4 * CR + 0,3 * CI + 0,2 * AR + 0,1 * AN$$

6.1.3 Critério de desempate: o candidato mais velho tem preferência.

### 6.2 Critérios de classificação dos docentes:

6.2.1 Artigos completos nos últimos 5 anos com membros do programa ou estudantes do PPComp.

6.2.2 Dissertações defendidas no PPComp.

6.2.3 Cálculo: Número de Artigos + Número de Dissertações defendidas

6.2.4 Critérios de desempate: antiguidade no programa, antiguidade no Ifes, candidato mais velho.

## 7. DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 O Colegiado do PPComp é o responsável pela avaliação e ranqueamento das propostas.

7.2 Casos omissos e situações não previstas neste edital serão decididos pelo Colegiado do PPComp.

Serra, 30 de agosto de 2023

---

Prof. Dr. Gilmar Luiz Vassoler  
Diretor-Geral do Campus Serra do Ifes



Ministério da Educação  
Instituto Federal do Espírito Santo  
Campus Serra

Rodovia ES-010, km 6,5 – Manguinhos – 29173-087 – Serra – ES  
27 3348-9200

**EDITAL Nº 31/2023**

**CHAMADA INTERNA PARA SELEÇÃO DE ESTUDANTES E DOCENTES DO PROGRAMA DE  
PÓS-GRADUAÇÃO EM COMPUTAÇÃO APLICADA (PPComp) PARA O EDITAL DE  
INTERNACIONALIZAÇÃO PRPPG Nº 14/2023**

**Anexo I - Discente**

**Nome:**

**Matrícula:**

**Proposta e Justificativa da Ação**

**CR - Coeficiente de Rendimento:**

**IR - Integralização do Curso:**

**AR - Quantidade de artigos com Qualis:**

**AN - Quantidade de artigos sem Qualis:**

**Nota (  $0,4 * CR + 0,3 * CI + 0,2 * AR + 0,1 * AN$  ):**



Ministério da Educação  
Instituto Federal do Espírito Santo  
Campus Serra

Rodovia ES-010, km 6,5 – Manguinhos – 29173-087 – Serra – ES  
27 3348-9200

**EDITAL Nº 31/2023**

**CHAMADA INTERNA PARA SELEÇÃO DE ESTUDANTES E DOCENTES DO PROGRAMA DE  
PÓS-GRADUAÇÃO EM COMPUTAÇÃO APLICADA (PPComp) PARA O EDITAL DE  
INTERNACIONALIZAÇÃO PRPPG Nº 14/2023**

**Anexo II - Docente**

**Nome:**

**SIAPE:**

**Proposta e Justificativa da Ação**

**A - Artigos completos nos últimos 5 anos com membros do programa ou estudantes do PPComp:**

**D - Dissertações defendidas no PPComp:**

**Nota ( Artigos + Dissertações ):**